

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº65/2022

Data: 11/03/2022

Assunto: Bolsa do povo educação responsáveis

Retransmitimos a seguir informações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH – 2022 - N.º. 77/2022, de 10-03-2022:

Certificado de vacinação

Em conformidade com o Decreto nº 66.421/2022 e a Resolução Seduc nº 1/2022, em especial no artigo 3º, os servidores que não estiverem vacinados, contados os dias para apresentação do certificado de vacinação, não poderão adentrar as unidades escolares.

Dessa forma, estendemos a aplicação deste parágrafo aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação Responsáveis. Nesse sentido, orientamos que seja cobrado a apresentação do certificado de vacinação de todos os beneficiários atuantes no Programa ou atestado de contra-indicação para a aplicação da vacina.

Aqueles que não apresentarem um dos dois documentos supramencionados terão até 3 dias úteis para regularizar a situação vacinal. Se não cumpridas as orientações acima, os beneficiários serão impedidos de adentrar nas dependências da unidade escolar e terão contabilizadas faltas não justificadas. A partir disso, valerá o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI da Resolução Seduc nº 62/2021.

Vale ressaltar que é importante que as unidades escolares orientem os beneficiários acerca da importância da vacinação e as regras estaduais que concernem a este assunto.

Gerenciamento de Cartões

Os cartões de responsáveis desligados devem ser entregues, pois é possível que haja benefícios não sacados ou a receber - inclusive de outros Programas. Os cartões não devem ser devolvidos à SEDUC ou à Diretoria de Ensino.

Em 23/02 foi disponibilizada na SED a tela para que as unidades escolares prestem informações sobre a entrega dos cartões. O preenchimento é obrigatório tanto para os beneficiários que tiveram seu cartão entregue pela escola, bem como para aqueles que receberam o cartão anteriormente, em geral por fazer parte de outras ações do Bolsa do Povo.

Para verificar como fazer o preenchimento, [clique aqui](#)

<https://drive.google.com/drive/folders/19esq3F0NKrxIDAHGk4V8KfOk1Xj1LyoG>

Vale ressaltar que os cartões que foram retirados antes da data de disponibilização do sistema também devem ser registrados, de maneira retroativa.

Solicitamos que o preenchimento seja feito até 14/03.

Unificação do menu do Bolsa do Povo na SED

Para facilitar a visualização das informações relativas ao Bolsa do Povo Educação, unificamos em um menu todos os sistemas de ambas ações que estão disponíveis na SED.

Para acessá-lo, é necessário buscar a aba “Gestão Escolar” e, em seguida, “Bolsa do Povo”.

Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takezawa – Diretor I
Núcleo de Administração de Pessoal – NAP

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino